



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

MOÇÃO

Apela que seja encaminhada ao Diretor-Geral da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, manifestando apelo para que sejam adotadas as providências necessárias à avaliação e viabilização de ponto autorizado de embarque e desembarque de passageiros no Município de Formosa do Sul/SC, às margens da Rodovia SC-157, nas linhas regulares de transporte rodoviário interestadual que transitam pela região.

O signatário, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

- Moradores do Município relatam que ônibus de transporte interestadual passam pela região, inclusive em deslocamentos com destino a outros Estados, como Mato Grosso e Rio Grande do Sul, mas não realizam embarque ou desembarque em Formosa do Sul. Em razão disso, passageiros locais precisam se deslocar até municípios vizinhos, especialmente Chapecó ou São Lourenço do Oeste, para conseguir utilizar o serviço, o que acarreta custos adicionais, dependência de transporte particular ou táxi e dificuldade de acesso, sobretudo para pessoas que viajam com frequência.

- A situação causa prejuízo direto à população, pois o Município se encontra no trajeto de linhas que já transitam pela região, havendo, segundo relatos da comunidade, inclusive locais utilizados pelas empresas para parada operacional, alimentação ou descanso, o que reforça a necessidade de análise técnica quanto à possibilidade de regularização de ponto de seção ou parada autorizada para atendimento dos passageiros de Formosa do Sul.

- O pedido não busca impor obrigação incompatível com as normas de segurança, operação ou regulação do transporte rodoviário interestadual, mas sim solicitar que a Agência competente avalie a demanda da comunidade, verifique as condições técnicas, operacionais e regulatórias aplicáveis e, sendo viável, autorize o embarque e desembarque de passageiros no Município.

- Trata-se de medida de relevante interesse público, pois amplia o acesso da população do Oeste catarinense ao transporte rodoviário regular, reduz custos de deslocamento, melhora a integração regional e atende a uma demanda legítima de moradores que hoje precisam se deslocar a outros municípios para utilizar linhas que já passam pela região,

requer o encaminhamento de **Moção** ao Diretor-Geral da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, nos seguintes termos:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição Deputado Altair Silva, apela a Vossa Excelência que empreenda esforços para avaliar e viabilizar ponto autorizado de embarque e desembarque de passageiros no Município de Formosa do Sul/SC, às margens da Rodovia SC-157, nas

linhas regulares de transporte rodoviário interestadual que transitam pela localidade.
Atenciosamente, Deputado Julio Garcia - Presidente.

Sala das Sessões,

Deputado Altair Silva



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Altair Silva**, em
03/06/2026, às 11:45.
